

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO** ADITIVO AO CONTRATO **DE FORNECIMENTO** DE **SOLUÇÃO** DE **TECNOLOGIA** DE INFORMAÇÃO Nº 25/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO **CONTROLADORIA-**GERAL DA UNIÃO, E A **EMPRESA MCR SISTEMAS** E CONSULTORIA LTDA

A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no SAUS Quadra 05, Bloco A, Lotes 9 e 10, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Corporativa Substituto, Sr. GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE, portador da Matrícula Funcional nº 1146205, nomeado pela Portaria nº 520, de 3 de março de 2021, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na SCN Qd.01, Bl "E", Ed. Central Park, Sl. 310, CEP: 70.711-903 — Asa Norte, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Gerente de Contas, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.111389/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. **REDUZIR** o valor unitário das licenças acrescidas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, de **R\$ 35.120,00** (trinta e cinco mil e cento e vinte reais) para **R\$ 33.253,13** (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos) em decorrência da redução do valor do item12, conforme Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2022 Ministério da Economia;
- 1.2. **CANCELAR** o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 25/2022, que tem como objeto o Reajuste do valor estimado do contrato nº 25/2022, com base no no Índice de Custo da Tecnologia da Informação/ICTI, calculado pelo IPEA, conforme Item "13" do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato..

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRECO

2.1. O valor total atualizado da contratação é de **R\$ 556.319,39** (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) conforme tabela abaixo:

ITENS								
Grupo	Item	Código CATSER	Descrição dos serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL	
3	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software. Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses	13	R\$ 35.120,00	R\$ 456.560,00	
3	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software. Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses	3	R\$ 33.253,13	R\$ 99.759,39	
VALOR TOTAL ATUALIZADO					16		R\$ 556.319,39	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA- PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE	MÁRCIA CAETANO DA SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]	[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva**, **Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa**, **Substituto**, em 05/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 3130810 e o código CRC C82A858E

**Referência:** Processo nº 00190.111389/2022-41 SEI nº 3130810